



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE TAUBATÉ

2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ

PROCESSO: ATOrd 0011641-69.2016.5.15.0102

AUTOR: RITIELI RIBEIRO DA SILVA

RÉU: SENHOR SALGADO EIRELI - ME E OUTROS (2)

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23/06/2023, às 16h15, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor de RITIELI RIBEIRO DA SILVA, contra SENHOR SALGADO EIRELI - ME E OUTROS (2), para pagamento da importância de R\$ 11.765,87, atualizado até 22/06/2023, dirigi-me à Av. Francisco Barreto Leme, 1231, Vila São Geraldo, Taubaté/SP, onde procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo relacionados:

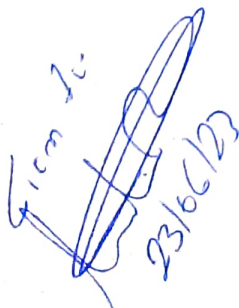
- 2 (duas) fritadeiras elétricas industriais, 15l, 220V, 5000W, marca Croydon, ambas em bom estado de conservação e funcionamento, cada uma avaliada em R\$ 2.300,00, perfazendo o subtotal de R\$ 4.600,00;
- 1 (um) freezer horizontal, marca Consul, 526l, duas tampas, 127V, modelo CHB53CBANA, série JD1032996, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.600,00;
- 2 (dois) freezers horizontais, marca Metalfrio, 394l, um de 127V e outro de 220V, ambos com duas tampas de vidro, em bom estado de conservação e funcionamento, cada um avaliado em R\$ 3.600,00, perfazendo o subtotal de R\$ 7.200,00.

Total da avaliação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Tudo para garantia da dívida referida no processo. Para constar, lavrei o presente auto.

  
ROGÉRIO BOTINI SALGADO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

  
23/06/23

